



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 348/2020, de 15 de julho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que determinam os incisos XII e XIX, art. 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o Termo de Execução Descentralizada entre o MAPA e a UFERSA para execução de projeto para promover a conservação da raça de ovinos morada nova; considerando a solicitação feita pela coordenadora do projeto, encaminhada ao e-mail do gabinete da reitoria em 10 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Débora Andréa Evangelista Façanha, José Ernandes Rufino de Sousa, Carlos Eduardo Alves Soares e Wirton Peixoto Costa para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão curadora do projeto núcleo de conservação da raça de ovinos morada nova branca.

Parágrafo único. A Comissão deve elaborar proposta de criação, normas de funcionamento e gestão do núcleo de conservação da raça morada nova branca.

Art. 2º A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a devida documentação e relatório final dos trabalhos ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor